



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1074/2011

Concede a prorrogação de licença maternidade á servidora
THAIS TATIANA PFAU ODA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **THAIS TATIANA PFAU ODA**, portadora da
Cédula de Identidade RG nº 6.723.758-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 034.707.379-40,
admitida em 19 de maio de 2008, para exercer a função de Dentista 20 (vinte) horas, pelo
regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade
por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 26 de setembro de 2011 a 25 de novembro
de 2011, sem prejuízo de seu vencimento, conforme Lei Complementar nº. 230 de 25 de
agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORREIA FILHO
Secretário de Administração



RECEIVED
JAN 10 1968
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
WASHINGTON, D.C. 20535

[illegible]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / Agosto / 2011
DE Nº 92640
UMUARAMA, 25 / 08 / 2011
09
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO